

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 4.267 DE 06 DE maio DE 2021.**

Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 4.064, de 01 de março de 2019, que “Dispõe sobre a autorização que menciona e dá outras providências.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de maio de 2021.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal